



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03818/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

CERTIFICO, para os devidos fins, que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina M. Trota
Carolina Mendes Trota
MASP-2489 - Aux Adm.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 406.783,73 (quatrocentos e seis mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	11.471,54
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	ENSINO	101	73.562,71
319013 - Obrigacoes Patronais	113	ENSINO	101	39.655,25
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	144	SAUDE	102	4.990,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	SAUDE	102	50.646,69
319013 - Obrigacoes Patronais	146	SAUDE	102	12.206,54
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334	SAUDE	102	2.717,66
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	SAUDE	102	35.354,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	SAUDE	102	119.746,89
319013 - Obrigacoes Patronais	168	SAUDE	102	28.116,95
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	14.096,97
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	3.225,01
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319013 - Obrigacoes Patronais	432	EMPAB	148	3.531,08
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	441	EMPAB	148	5.527,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201	PABFIX	148	1.784,01
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228		100	150,02
TOTAL DE CRÉDITOS				406.783,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	406.783,73
TOTAL DE RECURSOS	406.783,73



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL